

Boletim de Serviço

nº 1462, de 26 de dezembro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1462, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	5
MOVIMENTAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 257, de 23 de dezembro de 2022.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 307, de 23 de dezembro de 2022.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
NOMEAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 2945, de 26 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2951, de 26 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 2963, de 26 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2965, de 26 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 2967, de 26 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2970, de 26 de dezembro de 2022.....	10
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 2964, de 26 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 2966, de 26 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2968, de 26 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 2971, de 26 de dezembro de 2022.....	12
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 2922, de 26 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 2977, de 26 de dezembro de 2022.....	13
MOVIMENTAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 2946, de 26 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI nº 2947, de 26 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 2948, de 26 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 2949, de 26 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 2950, de 26 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI nº 2952, de 26 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI nº 2953, de 26 de dezembro de 2022.....	16

Portaria-SEI nº 2954, de 26 de dezembro de 2022	17
Portaria-SEI nº 2955, de 26 de dezembro de 2022	17
Portaria-SEI nº 2956, de 26 de dezembro de 2022	18
Portaria-SEI nº 2957, de 26 de dezembro de 2022	19
Portaria-SEI nº 2958, de 26 de dezembro de 2022	19
Portaria-SEI nº 2959, de 26 de dezembro de 2022	20
Portaria-SEI nº 2960, de 26 de dezembro de 2022	20
Portaria-SEI nº 2961, de 26 de dezembro de 2022	21
Portaria-SEI nº 2962, de 26 de dezembro de 2022	21
Portaria-SEI nº 2969, de 26 de dezembro de 2022	22
Portaria-SEI nº 2972, de 26 de dezembro de 2022	22
Portaria-SEI nº 2973, de 26 de dezembro de 2022	23
Portaria-SEI nº 2974, de 26 de dezembro de 2022	23
Portaria-SEI nº 2976, de 26 de dezembro de 2022	24
Portaria-SEI nº 2978, de 26 de dezembro de 2022	24
Portaria-SEI nº 2979, de 26 de dezembro de 2022	25
Portaria-SEI nº 2980, de 26 de dezembro de 2022	25
Portaria-SEI nº 2981, de 26 de dezembro de 2022	26
Portaria-SEI nº 2982, de 26 de dezembro de 2022	26
Portaria-SEI nº 2983, de 26 de dezembro de 2022	27
REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA NO ÂMBITO DA EBSERH	28
Portaria- SEI nº 2931, de 26 de dezembro de 2022	28
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	33
Portaria-SEI nº 2984, de 26 de dezembro de 2022	33
Portaria-SEI nº 2985, de 26 de dezembro de 2022	34
Portaria-SEI nº 2986, de 26 de dezembro de 2022	35
Portaria-SEI nº 2987, de 26 de dezembro de 2022	37
APOSTILAMENTO.....	38
Portaria-SEI nº 2905, de 26 de dezembro de 2022	38
Portaria-SEI nº 2975, de 26 de dezembro de 2022	45

PRESIDÊNCIA

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 257, de 23 de dezembro de 2022

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

- a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021;

- a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23477.016797/2022-80; resolve:

Art. 1º Movimentar o empregado FELIPE DE MEDEIROS MOTA, matrícula nº 223****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 307, de 23 de dezembro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar equipe para acompanhamento e fiscalização do Contrato - SEI 26 (25933222), cujo objeto é a contratação de software para monitoramento, controle e gestão da conformidade da folha de pagamento, destinado a implantação de controles automatizados na Diretoria de Gestão de Pessoas da Rede

Ebserh, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, os seguintes colaboradores:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira	***4989
Substituto	Camila Barbosa Alves	***6242

II. Fiscais Requisitantes do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Telmo Nunes Costa	****3375
Titular	André Gomes Alay Esteves	****4148
Titular	Luanna Siqueira de Assis	***8472
Substituto	André Gomes Alay Esteves	***4148

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Requisitante auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Definitivo;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2945, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VIVIANE MEDEIROS DE AMORIM, matrícula Siape nº 214****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2951, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear HAMON CASTRO PAIVA, matrícula Siape nº 114****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da MEJC-UFRN, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2963, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear WAGNER GOUVEIA BARRETO, matrícula Siape nº 217****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2965, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MONIQUE PIMENTEL DIOGENES DANTAS FERNANDES, matrícula Siape nº 216****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2967, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FILIPE CUNHA REGES DA COSTA, matrícula Siape nº 222****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2970, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IGOR SOUZA CORREIA, matrícula Siape nº 214****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2964, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar WAGNER GOUVEIA BARRETO, matrícula Siape nº 217****, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência, do Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2966, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MONIQUE PIMENTEL DIOGENES DANTAS FERNANDES, matrícula Siape nº 216****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, junto à Superintendência, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2968, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FILIPE CUNHA REGES DA COSTA, matrícula Siape nº 222****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2971, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar IGOR SOUZA CORREIA, matrícula Siape nº 214****, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, junto à Superintendência, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2922, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL CARLOS DA SILVA BUCAR, matrícula Siape nº 208****, substituto do cargo de Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2977, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GISELA DA MOTA LEITAO, matrícula Siape nº 202****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Qualidade da Ebserh, no período 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2946, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PRISCILLA MOREIRA E SILVA NOLETO, matrícula Siape nº 223****, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2947, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de VIVIANNE RODRIGUES AMORIM, matrícula Siape nº 206****, farmacêutica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2948, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, matrícula Siape nº 305****, fisioterapeuta, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2949, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LEONARDO CARVALHO SANTOS, matrícula Siape nº 103****, psicólogo - área hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2950, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THAISA LORENA DE CASTRO, matrícula Siape nº 235****, técnica em análises clínicas, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2952, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula Siape nº 213****, analista administrativo - administração, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2953, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER, matrícula Siape nº 213****, técnico em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2954, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CLAUDIA SIMOES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula Siape nº 133****, enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2955, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e nomeação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido da empregada, AMANDA DA SILVA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 331****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2956, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KERCIA CARINE CARDOSO MENDES, matrícula Siape nº 325****, técnica em enfermagem - saúde do trabalhador, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2957, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de HELOIANE NUNES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula Siape nº 216****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2958, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de WELITANIA MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 217****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2959, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KELLY CRISTINE BRAZ CAVALCANTI, matrícula Siape nº 129****, enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2960, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUCIANA MARTINS VALENTE, matrícula Siape nº 120****, enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2961, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EZEQUIEL DIEGO LIMA DE SOUZA, matrícula Siape nº 314****, advogado, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2962, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de JULIANA CRISTINA DE LUCIO, matrícula Siape nº 323****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2969, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de DAYANE JESSYCA CUNHA DE MENEZES, matrícula Siape nº 119****, enfermeira, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2972, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CHARLIANA OLIVEIRA SOUZA, matrícula Siape nº 230****, enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2973, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA HILÁRIA MENDONÇA ALMEIDA, matrícula Siape nº 109****, enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2974, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de IRACIARA RAMOS CANTERLE, matrícula Siape nº 101****, enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2976, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido das empregadas SU-ELAYNE GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 109****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) e FRANCISCA LUANA DA SILVA, matrícula Siape nº 216****, Enfermeira, do HC - UFPE para o HUJB - UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2978, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados LUIS HENRIQUE MEDRADO XAVIER, matrícula Siape nº 313****, Enfermeiro - Saúde do Adulto, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) e MARCELA SOBREIRA ASSUNCAO, matrícula Siape nº 226****, Enfermeira - Terapia Intensiva, do HUB - UNB para o HUOL - UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2979, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUDMILLA FRANÇA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 301****, Enfermeira, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2980, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LEIRYLANE DE SOUZA PEREIRA GOES, matrícula Siape nº 314****, Enfermeira,

do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2981, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TOBIAS LEMOS DA COSTA, matrícula Siape nº 319****, Enfermeiro, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2982, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATHALIA NAVARRO DIAS, matrícula Siape nº 222****, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2983, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CESAR PARISE, matrícula Siape nº 225****, Assistente Administrativo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA NO ÂMBITO DA EBSERH

Portaria- SEI nº 2931, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 62 do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, e considerando o disposto no inciso VI do artigo 16 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Editar a presente portaria com o objetivo de regulamentar a atividade instrutoria interna no âmbito da Rede Ebserh.

Art. 2º As ações de capacitação executadas na forma de instrutoria interna deverão respeitar o disposto na norma que regulamenta as ações de capacitação, no que couber.

Art. 3º Considera-se instrutoria interna a atuação de colaborador, especialista na temática da ação de capacitação, nos seguintes papéis:

- I. Instrutor: professor de cursos realizados na modalidade presencial ou online síncrono;
- II. Tutor: mediador do processo de ensino-aprendizagem na modalidade assíncrona;
- III. Desenhista instrucional: profissional que planeja, desenvolve e aplica as técnicas, materiais e produtos educacionais multimídia para eventos presenciais ou à distância;
- IV. Conteudista: profissional que elabora conteúdo e objetos de aprendizagem em linguagem adequada a ambientes virtuais, inclusive com produção de videoaulas;
- V. Revisor de material didático: profissional que revisa a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa, e/ou o conteúdo, uma vez expirado o período obrigatório de revisão previsto no inciso VIII do artigo 11.
- VI. Curador de Trilha de Aprendizagem: profissional responsável pela validação e atualização do conteúdo da trilha, inclusive seu alinhamento com a cultura e estratégia organizacional.
- VII. Coordenador: responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e apoio aos participantes e instrutores durante a realização dos cursos e eventos.
- VIII. Assistente: profissional que apoia o Coordenador, limitado a 1 assistente a cada 30 horas de capacitação ou evento.

§ 1º Cada curso ou evento poderá ter no máximo 1 coordenador.

§ 2º A instrutoria interna gerará certificado de atuação, com a respectiva carga horária, de acordo com os critérios definidos nesta Portaria.

§ 3º O colaborador que estiver em fruição de licença, férias ou afastamentos legais não poderá exercer a atividade de instrutoria interna.

§ 4º Caso seja necessário o deslocamento do instrutor, serão devidos diárias e passagens com ônus para a Administração Central ou filial demandante.

CAPÍTULO II

DO BANCO DE INSTRUTORES

Art.4º Os instrutores internos deverão ser selecionados por meio de edital e comporão o banco de instrutores da Rede Ebserh.

Parágrafo Único. A obrigatoriedade disposta no caput passa a vigorar 6 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art.5º O edital para seleção de colaboradores para atuarem como instrutor interno na rede Ebserh deverá exigir no mínimo os seguintes critérios de habilitação:

- I. nível superior ou especialização na área de conhecimento e/ou segmento que deseja atuar ou Experiência profissional de no mínimo 12 meses em atividade correlata e/ou experiência profissional de no mínimo 24 meses, em atividade relacionada à área de conhecimento e/ou ao segmento em que deseja atuar;
- II. aprovação em curso de formação pedagógica oferecido pela EBSEERH ou realizado em outra instituição, com carga horária mínima de 40 horas e validade mínima de 5 anos e/ou comprovação de atuação no papel em que for atuar, de acordo com o art. 3º.
- III. em caso de já ter sido instrutor em capacitações na mesma temática que deseja atuar, deverá ter obtido nota mínima de 7,5 no quesito atuação do instrutor na avaliação de reação;
- IV. aprovação em curso de desenho instrucional ou comprovação de atuação como desenhista instrucional, para atuação na atividade descrita no inciso III do artigo 3º.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO E CONTEÚDOS

Art.6º Os materiais de apoio e conteúdo para capacitações deverão conter:

- I. plano de trabalho;
- II. declaração de ineditismo e autenticidade dos materiais produzidos, quando for o caso;
- III. Termo de cessão de direitos autorais e de uso de imagem e voz, quando for o caso;

- IV. todas as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT;
- V. formato digital editável, quando for o caso.

§ 1º As avaliações de aprendizagem devem conter pelo menos 5 questões, no caso de haver previsão no projeto de instrutoria, com o respectivo gabarito fundamentado.

§ 2º Além do disposto nos incisos I a V do caput, para os cursos à distância, cada aula poderá ter o número necessário de vídeos e áudios, respeitando o limite máximo de 10 minutos por arquivo.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a V, o material de apoio para cursos presenciais deverá:

- a) Conter informações repassadas durante a ação de capacitação;
- b) Ser entregue com antecedência mínima de 3 dias úteis antes da realização da capacitação.

CAPÍTULO IV

DA DEFINIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 7º. Para fins de definição da carga horária deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- I. Iem ações de capacitação presenciais: considera-se hora-aula sessenta minutos de instrutoria, sendo a carga horária do certificado idêntica à da capacitação.
- II. em ações de capacitação à distância, a carga horária será calculada pela área de gestão de pessoas, considerando:
 - a) 10 minutos por lauda que contenha no mínimo 1.250 caracteres;
 - b) 10 minutos por lauda com infográfico que contenha no mínimo 625 caracteres;
 - c) 2 minutos por slide;
 - d) O triplo do tempo de execução de vídeo ou áudio;
 - e) 3 minutos para cada questão discursiva; e
 - f) 2 minutos para cada questão objetiva.

§1º Para o cálculo do tempo das atividades de preparação de material didático e/ou correção de avaliação das ações de capacitação presenciais será acrescido até 50% da carga horária do curso, distribuídas entre os instrutores responsáveis.

§ 2º Para o cálculo do tempo das atividades de planejamento e desenvolvimento das ações de capacitação à distância será acrescido 50% da carga horária do curso, distribuídas entre os responsáveis pela elaboração.

§ 3º Para o cálculo do tempo das atividades de coordenação será acrescido:

- a) 20% da carga horária da ação de capacitação ou evento com até 30 horas;
- b) 30% da carga horária da ação de capacitação ou evento acima 30 horas.

§ 4º Para o cálculo do tempo das atividades de assistência será acrescido:

- a) 10% da carga horária da ação de capacitação ou evento com até 30 horas;
- b) 15% da carga horária da ação de capacitação ou evento acima 30 horas.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art.8º Compete ao Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho - SECAD:

- I. publicar, no mínimo anualmente, edital de seleção para composição do banco de instrutores da rede Ebserh;
- II. criar e manter atualizado o banco de instrutores internos;
- III. monitorar e acompanhar a instrutoria interna em toda a rede;
- IV. exercer as atribuições dispostas no art. 9º no caso de instrutorias demandadas no âmbito da Administração Central.

Art.9º Compete às áreas de gestão de pessoas:

- I. identificar necessidade de capacitação a serem feitas por instrutoria interna e contemplá-las no Plano de Desenvolvimento de Competências-PDC;
- II. analisar o projeto básico das instrutorias internas, contempladas no PDC, no prazo máximo de 15 dias, observando a pertinência entre objetivo e ensino, metodologia, aspectos da avaliação de aprendizagem, dentre outros aspectos que entenda pertinentes;
- III. identificar, via banco de instrutores, colaborador apto para a instrutoria interna e convidá-lo formalmente para atuar;
- IV. não havendo confirmação no prazo estipulado no inciso I do art. 11, a área de gestão de pessoas convidará o próximo colocado;
- V. Analisar e propor alterações, quando for o caso, no Plano de Ensino;
- VI. demandar a devida divulgação da capacitação; e
- VII. providenciar o espaço adequado para realização da capacitação, quando for o caso.

Art.10. Compete à área demandante:

- I. revisar, quando for o caso, o material didático da capacitação;
- II. encaminhar a lista de presença e demais documentos comprobatórios da realização da capacitação à área de gestão de pessoas;
- III. fornecer subsídios para a elaboração do Banco de Instrutores;
- IV. elaborar o projeto básico, quando demandado pela área de gestão de pessoas.

Art. 11. Compete ao colaborador selecionado para atuar como instrutor interno:

- I. responder o convite formal, disposto no inciso III do art. 9º, no prazo de até 7 dias corridos;

- II. assinar o Termo de Ciência de Instrutor Interno, constante no Anexo I;
- III. providenciar, junto à chefia imediata, autorização para a execução da instrutoria;
- IV. elaborar o Plano de Ensino, em até 15 dias do aceite formal para ministrar a atividade, nos moldes definidos pelo SECAD;
- V. elaborar material didático de suporte, quando previsto no projeto básico;
- VI. responder, no máximo em 72 horas, as dúvidas postadas no fórum, nos casos de tutoria;
- VII. cumprir o cronograma da ação de capacitação, definido no projeto básico elaborado pela área demandante;
- VIII. revisar o material desenvolvido pelo período de 2 (dois) anos, sem direito a emissão de novo certificado, no caso de produção de videoaulas ou elaboração de material didático.

§ 1º A área de gestão de pessoas poderá propor alterações no Plano de Ensino para melhor adequação da capacitação às necessidades detectadas.

§ 2º O instrutor interno que descumprir as competências dispostas nos incisos IV a VII, poderá ser impedido de desempenhar atividades de instrutoria pelo prazo de 1 (um) ano, salvo em caso de justificativa aceita pela área de gestão de pessoas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A atuação do colaborador nas atividades constantes dos incisos I e II do art. 3º impedem que ele seja participante do mesmo módulo da ação de capacitação.

Art.13. Os cursos à distância desenvolvidos ou adquiridos pela Ebserh poderão ser compartilhados com outros órgãos públicos, mediante prévia autorização do Diretor de Gestão de Pessoas e desde que sejam resguardados os créditos da produção do curso e da autoria do material didático.

§ 1º O órgão solicitante poderá realizar adaptações textuais, técnicas e pedagógicas, no intuito de adequar o curso à sua realidade, desde que sejam mantidas as características de design, os conteúdos originais e as referências aos autores e à EBSEH.

§ 2º O acompanhamento da tutoria e o suporte técnico para utilização do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem é de responsabilidade do órgão solicitante.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria-SEI nº 2984, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 19/2022 – EBSEH/HU-UFSC a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Marcia Aparecida da Silva Creminácio, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, matrícula nº 305****;

Marcos Roberto Pereira Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 330****;

Mara SÉrgia Pacheco Honório, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula 151****;

Jamile Simas Abi Saab, Médico - Medicina Fetal , matrícula 305****; e

Fabio Alves Schneider, Médico - Pediatria, matrícula 131****.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente Marcia Aparecida da Silva Creminácio, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, matrícula nº 305****; que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225**** e Juliana Coelho Moura Garcia, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2985, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 20/2022 – EBSEH/HUSM-UFSM a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Glimar de Aquino da Silva - SIAPE 151**** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

Edivane Portes Chielle - SIAPE 221**** - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (Chefe da DivGP Substituta);

Daniel Francisco Rosa Alves - SIAPE 2159722 - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal Substituto;

Suzinara Beatriz Soares de Lima - SIAPE 110**** - Chefe da Divisão de Enfermagem (Gerente de Atenção à Saúde Substituta);

Marinez Josefina Casarotto de Oliveira - 110**** - Chefe da Divisão Médica;

Itamar dos Santos Riesgo - SIAPE 379**** - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Vivakanand Satram - SIAPE 217**** - Chefe do Setor de Paciente Crítico;

Bruna Feltrin Rich - SIAPE 175**** - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;

Larry Marcos Cassol Argenta - SIAPE 379**** - Médico; e

Mateus Diniz Marques - SIAPE 173**** - Médico.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente Glimar de Aquino da Silva - SIAPE 151**** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225**** e Juliana Coelho Moura Garcia, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2986, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 21/2022 – EBSEH/HU-FURG a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

CIBELE RODRIGUES MENA, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, matrícula 303****;

EVELISE MACEDO NIEDISBERG, CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, matrícula 241****;

BEATRIZ PEREIRA FEIJO, CHEFE DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, matrícula 301****;

PAULA EMANUELLI ANTONELLI, PSICOLOGO, matrícula 331****;

ELISANGELA EDICARLA MENDES BARBOSA, PSICOLOGO, matrícula 327****;

LISA ANTUNES CARVALHO, CHEFE DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, matrícula 301****;

JOSE GUSTAVO MONTEIRO PENHA, CHEFE DO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, matrícula 234****;

ARTHUR GIACOBBO BRANDAO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 117****;

TANIA MARIA MORAIS VIEIRA DA FONSECA, MÉDICO - CHEFE DA UNIDADE DA MULHER, matrícula 127****;

RICARDO MATTOS LUVIELMO, CHEFE DO SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, matrícula 109****;

RAFAEL CHIESA AVANCINI, MÉDICO - CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA, matrícula 127****.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225**** e Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2987, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 18/2022 – EBSEH/HUB-UNB a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Renata Lima de Menezes, Analista Administrativo, matrícula 323****; (PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Janayna Bispo Araujo Costa, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, matrícula 218****;

Maria Eduarda Canellas de Castro, Médica - Neonatologia, matrícula 12****;

Yasmin Jacomo Evangelista Balestra, Médica - Neonatologia, matrícula 121****;

Fabiane de Paiva, Assistente Administrativo, matrícula 331****.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225**** e Juliana Coelho Garcia Cipriani , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 2905, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Anexo I da Portaria nº 2905

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Funções)	DE (Ocupantes)	PARA (Funções)	PARA (Ocupantes)
Auditor	Carlos Alexandre Batista da Fe	Auditor	Carlos Alexandre Batista da Fe
Ouvidor	Adriana Fernanda dos Santos Pereira	Ouvidor	Adriana Fernanda dos Santos Pereira
Superintendente	Stenio Gomes da Silveira	Superintendente	Stenio Gomes da Silveira

Chefe do Setor de Vigilância em Saúde	Carlos Alexandre de Souza Medeiros	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Carlos Alexandre de Souza Medeiros
Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Manuela Pinto Tiburcio	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Manuela Pinto Tiburcio
Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes
-	-	Chefe do Setor de Governança e Estratégia	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Planejamento	Rafael Wagner Alves de Amorim	Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Eduardo Rodrigo da Silva Marques	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Eduardo Rodrigo da Silva Marques
-	-	Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Lidinalva Barbosa de Barros	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	Lidinalva Barbosa de Barros
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Patricia Suerda de Oliveira Maciel	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Patricia Suerda de Oliveira Maciel
Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação	Claudia Gomes de Macedo	Chefe da Unidade de Contratualização	Claudia Gomes de Macedo

Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial	Maria da Conceição Nascimento da Silva	Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial	Maria da Conceição Nascimento da Silva
-	-	Chefe da Unidade de Comunicação Social	-
Gerente de Atenção à Saúde	Elio Jose Silveira da Silva Barreto	Gerente de Atenção à Saúde	Elio Jose Silveira da Silva Barreto
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Antonio Jose Freire de Souza	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Antonio Jose Freire de Souza
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Valdjane Saldanha	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Valdjane Saldanha
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Cynthia Hatsue Kitayama Cabral	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	Cynthia Hatsue Kitayama Cabral
Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Arthur Silva Bezerra	Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Arthur Silva Bezerra
Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Francisco de Cassio de Oliveira Mendes	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico	Francisco de Cassio de Oliveira Mendes
Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Nilson Antunes dos Santos	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Nilson Antunes dos Santos
Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Daniel Fonseca do Nascimento	Chefe da Unidade de Anatomia Patológica	Daniel Fonseca do Nascimento
Chefe da Unidade de Hemodinâmica	Clara Gurgelde Souza Azevedo Costa	Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados	Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Evanuzia Dantas Chaves Biguzzi	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Evanuzia Dantas Chaves Biguzzi

Chefe do Setor de Apoio Terapêutico	Aldemar de Sa Leitao Neto	Setor de Apoio Terapêutico	Aldemar de Sa Leitao Neto
Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos	Eliane Pereira da Silva	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Eliane Pereira da Silva
-	-	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade Transfusional	Rodolfo Daniel de Almeida Soares	Chefe da Unidade de Hemoterapia	Rodolfo Daniel de Almeida Soares
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Raphael Nepomuceno Galvao Santos	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	Raphael Nepomuceno Galvao Santos
-	-	Chefe da Unidade Multiprofissional	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Jussara Melo de Cerqueira Maia	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	Jussara Melo de Cerqueira Maia
Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular	Marcelo Marinho de Figueiredo	Chefe da Unidade de Sistema Nervoso	Marcelo Marinho de Figueiredo
Chefe da Unidade Cardiovascular	Lorena de Medeiros Marques Rocha	Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	Lorena de Medeiros Marques Rocha
Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Paulo de Souza Segundo	Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço	Paulo de Souza Segundo
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Ana Valéria Coutinho da Câmara Rocha	Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Ana Valéria Coutinho da Câmara Rocha
Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	Igor Marreiros Pereira Pinto	Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica	Igor Marreiros Pereira Pinto

Chefe da Unidade de Clínica Médica	Angela Goncalves Costa	Chefe da Unidade de Clínica Médica	Angela Goncalves Costa
Chefe da Unidade de Transplante	Jose Hipolito Dantas Junior	Chefe da Unidade de Transplantes	Jose Hipolito Dantas Junior
Chefe da Unidade do Sistema Urinário	Raissa de Medeiros Marques	Chefe da Unidade do Sistema Urinário	Raissa de Medeiros Marques
Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial	Walter Barbalho Soares	Chefe da Unidade de Saúde Mental	Walter Barbalho Soares
Chefe da Unidade de Hematologia/Oncologia	Leonardo Silveira da Silva Barreto	Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia	Leonardo Silveira da Silva Barreto
Chefe da Unidade do Sistema Respiratório	Servulo Azevedo Dias Júnior	Unidade do Sistema Respiratório	Servulo Azevedo Dias Júnior
Chefe da Divisão Médica	Eudes Paiva de Godoy	Chefe da Divisão Médica	Eudes Paiva de Godoy
Chefe da Divisão de Enfermagem	Tatiana Maria Nobrega Elias	Chefe da Divisão de Enfermagem	Tatiana Maria Nobrega Elias
Gerente Administrativo	Mauro Hiroshi Horie	Gerente Administrativo	Mauro Hiroshi Horie
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Amanda Rodrigues Camacho	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Amanda Rodrigues Camacho
Chefe da Unidade do Setor de Administração	Myrna Albuquerque Fonseca	Chefe da Unidade do Setor de Administração	Myrna Albuquerque Fonseca
-	-	Chefe da Unidade de Compras e Licitações	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Patrimônio	Jose Ronaldo Oliveira Lima	Chefe da Unidade de Patrimônio	Jose Ronaldo Oliveira Lima
Chefe da Unidade de Contratos	Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues	Chefe da Unidade de Contratos	Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues

Chefe da Unidade de Apoio Operacional	Felipe Eduardo Faria de Souza	Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Felipe Eduardo Faria de Souza
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças	Rossana Cavalcanti Dantas	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Rossana Cavalcanti Dantas
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Maria Darc Da Silva	Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Contabilidade	Euclides Pereira Flores Junior	Chefe do Setor de Contabilidade	Euclides Pereira Flores Junior
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Davidson Rogerio de Medeiros Florentino
Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Rafael Cavalcanti Contreras	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Rafael Cavalcanti Contreras
Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Josimar Corcino	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	Josimar Corcino
Chefe do Setor de Suprimentos	Adolfo Rebouças Soares	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Adolfo Rebouças Soares
-	-	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Carlos Leonardo Maciel de Araujo	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Carlos Leonardo Maciel de Araujo
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Mabel de Araujo Figueiredo Dantas	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Mabel de Araujo Figueiredo Dantas

-	-	Chefe da Unidade de Serviços Gerais	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Joao Alves de Souza	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Joao Alves de Souza
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Nathalia Cardoso Amorim Salvino de Almeida
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Carla Picanco Pereira Facanha	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Carla Picanco Pereira Facanha
Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	-	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PROCESSO SELETIVO
Gerente de Ensino e Pesquisa	Carlos Alberto Almeida de Araújo	Gerente de Ensino e Pesquisa	Carlos Alberto Almeida de Araújo
Chefe da Unidade de Websaúde	Wagner Tomaz dos Santos Barros	Chefe da Unidade de e-Saúde	Wagner Tomaz dos Santos Barros
Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Deborah Dinorah de Sa Mororo	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	Deborah Dinorah de Sa Mororo
Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino	Elaine Lira Medeiros	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Elaine Lira Medeiros
Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividade de Pós-graduação	Ricardo Luiz de Medeiros Lima	Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Ricardo Luiz de Medeiros Lima
Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Jane Francinete Dantas	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Jane Francinete Dantas

-	-	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 2975, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Anexo I da Portaria nº 2975

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Funções)	DE (Ocupantes)	PARA (Funções)	PARA (Ocupantes)
Auditor	IONAS CARDOSO DOS SANTOS	Auditor	IONAS CARDOSO DOS SANTOS
Ouvidor	ROBERTO DE CARVALHO GOMES	Ouvidor	ROBERTO DE CARVALHO GOMES

Superintendente	PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA	Superintendente	PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	LUANA CARDINALE DOS SANTOS	Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação	EDUARDO ESPÍNOLA FREIRE	Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	ANDREIA OLIVEIRA BARROS SOUSA	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	ROBERTA AMADOR DE ABREU	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR QUEIROZ	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe do Setor de Governança e Estratégia	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática	ANDERSON FONSECA DA COSTA	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	ANDERSON FONSECA DA COSTA
-	-	Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados	PROCESSO SELETIVO

Gerente de Ensino e Pesquisa	PATRICIA SPARA GADELHA	Gerente de Ensino e Pesquisa	PATRICIA SPARA GADELHA
Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	ROOSEVELT ALBUQUERQUE GOMES	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	ROOSEVELT ALBUQUERQUE GOMES
-	-	Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Gestão do Ensino	GEOVANI PEREIRA GUIMARAES	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	GEOVANI PEREIRA GUIMARAES
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	SABRINA BARBOSA FERRAZ	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	SABRINA BARBOSA FERRAZ
Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação	-	Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de e-saúde	ISAAC NEWTON GUIMARAES ANDRADE	Chefe da Unidade de e-Saúde	ISAAC NEWTON GUIMARAES ANDRADE
Gerente Administrativo	ALLISON HALEY DOS SANTOS	Gerente Administrativo	ALLISON HALEY DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa Financeira	LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS

Chefe do Setor de Administração	ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO	Chefe do Setor de Administração	ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO
-	-	Chefe da Unidade de Compras e Licitações	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Contratos	MATHEUS DO NASCIMENTO ALVES	Chefe da Unidade de Contratos	MATHEUS DO NASCIMENTO ALVES
-	-	Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Patrimônio	CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA	Chefe da Unidade de Patrimônio	CLAUDIA VALERIA FERNANDES DA SILVA
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
-	-	Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS	Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	ALEXANDRA VIEIRA BATISTA	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	ALEXANDRA VIEIRA BATISTA
-	-	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	PROCESSO SELETIVO

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GILDO VERISSIMO DA SILVA	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	GILDO VERISSIMO DA SILVA
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	EMANOEL LEITE DA SILVA	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	EMANOEL LEITE DA SILVA
-	-	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Abastecimento	JOSADARC JOSE DA SILVA JUNIOR	Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	PROCESSO SELETIVO
Chefe do Setor de Infraestrutura Física	FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	FLÁVIA AUGUSTA DOS SANTOS
-	-	Chefe da Unidade de Serviços Gerais	PROCESSO SELETIVO
Gerente de Atenção à Saúde	JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO	Gerente de Atenção à Saúde	JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO
Chefe da Divisão de Enfermagem	LIANA FERNANDES DA COSTA	Chefe da Divisão de Enfermagem	LIANA FERNANDES DA COSTA
-	-	Chefe da Unidade de Ambulatório	PROCESSO SELETIVO

-	-	Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	BRUNA RAVENA BEZERRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	ANA MARIA BARBOSA CABRAL	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	ANA MARIA BARBOSA CABRAL
Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	HAMON EDWARD OLIVEIRA QUEIROZ	Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	HAMON EDWARD OLIVEIRA QUEIROZ
Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME	ANA LÍCIA RIBEIRO DA SILVA	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	ANA LÍCIA RIBEIRO DA SILVA
Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	JAMERSON SILVA DE A. JUNIOR	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	JAMERSON SILVA DE A. JUNIOR
Chefe da Unidade de Reabilitação	JOÃO VIRGINIO DE MOURA	Chefe da Unidade de Reabilitação	JOÃO VIRGINIO DE MOURA
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	DAYANA PAULO LACERDA	Chefe da Unidade de Farmácia Clínica	DAYANA PAULO LACERDA

Chefe da Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente	CANDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente	CANDIDA MARIA CAVALCANTI DINIZ
Chefe da Unidade de Clínica Médica	JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA	Chefe da Unidade de Clínica Médica	JOSEANE XAVIER DE ALMEIDA
Chefe da Unidade de Atenção a Saúde da Mulher	SANDRA KARINA DE ALBUQUERQUE ROLIM	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher	SANDRA KARINA DE ALBUQUERQUE ROLIM
-	-	Chefe da Unidade Multiprofissional	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Divisão Médica	UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY	Chefe da Divisão Médica	UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY
-	-	Chefe do Setor de Cuidados Especializados	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Cirurgia Geral	JULIANA DIAS PEREIRA DE SOUSA	Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia	JULIANA DIAS PEREIRA DE SOUSA
-	-	Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	PROCESSO SELETIVO
-	-	Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas	PROCESSO SELETIVO
Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia	ROGERS RICHARD PEDROZA CRISPIM	Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	ROGERS RICHARD PEDROZA CRISPIM
Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto	HELOISA HELENA MATIAS TAVARES DE ALMEIDA	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto	HELOISA HELENA MATIAS TAVARES DE ALMEIDA

Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Pediátricos e Neonatais	MARIANA MONTEIRO GURJÃO	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	MARIANA MONTERIRO GURJÃO
Chefe do Setor de Logística	NATHALIA MARIA DA SILVA VIEIRA	-	-
Chefe da Unidade de Apoio Operacional	ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA	-	-
Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial	LINDECY PEREIRA COSTA	-	-
Chefe da Unidade de Compras	SARA MAYANA HONÓRIO DE BRITO	-	-
Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	VICTOR LUIZ BEZERRA ARAUJO DA SILVA	-	-
Chefe da Unidade de Hotelaria	-	-	-
Chefe da Unidade de Licitações	PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO	-	-
Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa	-	-	-
Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	JAMYLA CRUZ IBIPINA	-	-
Chefe da Unidade de Planejamento	ALDINELYSON DE LIMA FERNANDES	-	-
Chefe da Unidade de Urgência e Emergência	KATHARINE LEONCIO DE MEDEIROS NAPOLES SOUTO	-	-

Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	-	-	-
Chefe da Unidade do Sistema Respiratório	IJANILEIDE GABRIEL DE ARAUJO BRAGA	-	-
Chefe da Unidade do Sistema Urinário	-	-	-
Chefe da Unidade Neuro-músculo Esquelético	FABIANA PAULINO ALVES	-	-